



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8
Pauta das Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.019, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. **ª Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/2, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência “AS1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2258/2025 de 11/03/2025, oriundo da Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.020, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **ª Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2384/2025 de 13/03/2025, oriundo da Secretaria de Esportes e Lazer, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.021, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **ª Vivieni Barros da Costa Pereira**, matrícula 5346/2, Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa, referência “AS1” e

o Sr. **Giuliano Canno Novelli**, matrícula 5199/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2421/2025 de 14/03/2025, oriundo da Diretoria de Obras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.022, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Patricia Macri Husein**, matrícula 5482/1, para ocupar o cargo de **Merendeira**, referência 3“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 01/04/2025.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.023, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/04/2025, a Portaria nº 44.183, de 08/08/2023, que concedeu à Sr. **ª Marcela Baraldi Marcos**, matrícula 5177/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.024, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edson**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 3 de 11

Utiyama, matrícula 1143/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/09/2019 a 28/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/07/2018 a 07/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.026, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Mara Helena Torres Agudo Romao**, matrícula 818/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2025 a 15/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.438, de 17/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.027, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Mara Helena Torres Agudo Romao**, matrícula 818/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 75 (setenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2025 a 29/06/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.645, de 16/10/2024, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.028, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr. **Lorena Teixeira Foglia**, matrícula 5308/2, do cargo de **Assessor de Tecnologia e Inovação**, em comissão, referência “AS1”, a partir de 01/04/2025.

Lins, 1º de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.029, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edson Utiyama**, matrícula 1143/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 19.415, de 02/10/2009, referente ao período de 29/09/2004 a 28/09/2009, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 4 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.030, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Paulo Costa**, matrícula 1326/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2025 a 21/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.588, de 09/08/2022, referente ao período de 20/07/2015 a 21/02/2022, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.031, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Cristina Muchillo Xavier da Silva**, matrícula 1336/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 05 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/03/2025 a 26/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 30.205, de 21/10/2015, referente ao período de 04/09/2010 a 03/09/2015, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.032, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Caldas dos Santos**, matrícula 1365/1, Arquiteto, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2025 a 16/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.386, de 28/06/2024, referente ao período de 01/09/2017 a 05/04/2024, restando

saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.033, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mariza Magda Almeida Nogueira dos Santos**, matrícula 1485/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/04/2025 a 30/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 27.801, de 22/07/2014, referente ao período de 13/07/2008 a 12/07/2013, restando saldo de 73 (setenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.034, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Arcilio de Lapuente**, matrícula 3058/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2025 a 15/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 37.945, de 19/08/2019, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____
NO D. O. E. DO MUNICIPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.035, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 5 de 11

Carlos Gomes Bastos, matrícula 3141/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2025 a 15/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 39.037, de 02/06/2020, referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.036, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Gislaine Sanches Ravagnani Miranda**, matrícula 3948/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IMAUTI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 01/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.835, de 15/02/2024, referente ao período de 02/02/2017 a 07/09/2023, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.037, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Marcia Adriana Frigatto Bozzo**, matrícula 5117/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 01/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.829, de 17/02/2025, referente ao período de 21/05/2018 a 23/12/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICIPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.038, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2025 a 11/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.025, de 01/04/2025, referente ao período de 06/07/2018 a 07/02/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.039, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Jessica Amanda Previatto**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer a função de Supervisor de Ensino em substituição temporária para ocupar cargo vago na Secretaria de Educação, conforme previsto no § único do artigo 99 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 03/02/2025, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.040, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Thiago Olimpio Tognon**, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, para exercer a função de Diretor de Escola em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEIEF João Santos Meira, conforme previsto no § único do artigo 99 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 03/02/2025, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 6 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.041, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Beatriz Helena dos Santos Mendes Telles**, matrícula 3687/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.042, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Talita Larissa Amaral Dias**, matrícula 3813/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 19/02/2025.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.043, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Angelica Melchior Alexandre**, matrícula 5476/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 40.865.333-4/SSP-SP, CPF/MF nº 412.548.708-14 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05740513658 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a

qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 02 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.088, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rafael Aparecido Lopes Livramento**, matrícula 5265/3, **Secretário de Comunicação**, referência “SC”, para acumular as funções descritas no Art. 34º da Lei Complementar nº 1.714/2022, no cargo de **Secretário de Cultura e Turismo**, partir de 06/05/2025.

Cessa a partir de 06/05/2025 o acúmulo descrito na Portaria nº 46.279 de 06/01/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRONICOS LTDA (CNPJ nº 16.779.255/0002-15), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ESPECIFICADO(S) NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 02428/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 049/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE ITEM**, objeto do Item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, conforme segue:

1.1.3. Fica suprimido o quantitativo de 5 (cinco) condicionadores de ar modelo split hi wall capacidade 60.000 btus no valor unitário de R\$ 10.043,43 (dez mil, quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo a supressão de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 7 de 11

R\$ 50.217,15 (cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos)

Parecer jurídico: 29/04/2025

Assinatura: 07/05/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de maio de 2025

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

.....
**1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS - SERPRO (CNPJ nº 33.683.111/0001-07),
CONTRATO Nº 039/2024 - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº
013/2024.**

**Tendo em vista o que consta no Processo nº
02468/2025 e em observância às disposições da Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar
o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2024,
mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme
subitem a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por até 12
meses, a partir de 11/06/2025, conforme cláusula 14.1.1 do
contrato.

1.1.3. **ALTERAR** a gestão contratual que passa a ser
exercida pelo Sr. Marco Antônio Legramandi, Secretário de
Trânsito e Transporte.

1.1.4. **ACRESCENTAR** valor contratual, visto reajuste
no valor da multa cadastrada no sistema, referente a
publicação da Portaria SENATRAN nº 587/2024.

1.1.5. **Perfaz o presente aditivo o valor total de
R\$ 495,18 (quatrocentos e noventa e cinco reais e
dezoito centavos)**

Parecer jurídico: 01/04/2025

Assinatura: 15/04/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de maio de 2025

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 8 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.193

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

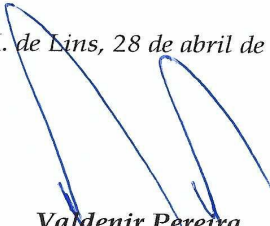
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagens, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, a São Carlos/SP, para participar do 3º Encontro Paulista de Juventude e a São Paulo/SP para participar de reunião com a Excelentíssima Senhora Fabiana Bolsonaro, deputada estadual, tratando da solicitação de recursos financeiros para o município de Lins.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 28 de abril de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 28 de abril de 2025.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 9 de 11

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 07 de maio de 2025

Ofício-Circular nº 19/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 4ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 23 de maio, sexta-feira, às 20h, em comemoração ao "Dia das Mães", ocasião em que será entregue à Ilustríssima Senhora Márcia Tereza Moraes Pandolfi o Diploma de Honra de "Mãe Linense do Ano - 2025".

agradecimentos pela atenção,

Antecipando os melhores


Tutty Pereira
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.cameralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – Tv Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 07 de maio de 2025

Ofício-Circular nº 18/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 12, segunda-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 79/25 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 313.875,00, destinado à ampliação da EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin", conforme Termo de Compromisso SEDUC-PRC-2022-03487-DM. (Publicação nº 97/25) – **Urgência Simples – Discussão Única**;

- PL 80/25 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.500,00, destinado à adequação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo. (Publicação nº 98/25) – **Urgência Simples – Discussão Única**;

- PL 81/25 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 733.000,00, destinado à atender o Instituto Olaria e autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos para desenvolver o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Família Acolhedora e dá outras providências. (Publicação nº 99/25) – **Urgência Simples – Discussão Única**;

- PLC 08/25 - VER. ROY NELSON

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 557, de 10/07/00 - Código de Obras do Município, na parte que trata o Título IV - Normas Específicas - Capítulo II - Locais de Moradia. (Publicação nº 86/25) – **Tramitação Normal – Discussão Única**;

- PL 72/25 - VER(s). ROBSON PERES E TANIA BUENO

Institui, no âmbito do município de Lins, o mês "Abril Azul" e a "Caminhada do Autismo", em conscientização ao Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. (Publicação nº 90/25) – **Tramitação Normal – Discussão Única**.

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Tutty Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** a Sra. **Zaíra dos Santos**, educadora de Artes, que falará sobre: "2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/25 - VER.(s) ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR, WESLEY DE MADUREIRA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

** Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 33ª S/O.*

Parecer Contrário da Comissão de Finanças e Orçamento ao

- PL 165/24 - VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

** Adiado por 10 (dez) Sessões, durante a 12ª S/O. Retorna na 22ª S/O.*

- PL 64/25 - VER. ROBSON PERES

Proíbe, por parte da Administração Pública Municipal, a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.

** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 21/05/25.*

- PL 77/25 - VER. CANELA

Institui a Semana "Cuidando do Coração de Quem Cuida" destinada à conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares nas Mães Atípicas do Município e dá outras providências.

** Comissão em Defesa dos Direitos Humanos. Prazo: 21/05/25.*

C. M. de Lins, 07 de maio de 2025


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta